



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE JULHO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 13/2016, o qual tem como objeto o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: HELLEN JARJOUR ME;

Contrato: 13/2016;

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 70.421.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no BS/MPU nº 02, de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA